



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1945

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Dispensas	5
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Autorização de Contratação Direta	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1945

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.607, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais) destinado a aquisição de veículo para transporte da equipe de saúde da família, na seguinte classificação orçamentária a saber:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 92.581,00

(Fonte de Recurso: 0.05.00) (Código de Aplicação: 800.017)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 92.581,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação em virtude do recurso recebido da União, através do Fundo Nacional de Saúde, oriundo de emenda parlamentar nº 44150003 do Deputado Federal Marangoni.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a atividade 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de novembro de 2025.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

LEI Nº 1.608, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais) destinado a aquisição de equipamentos para a unidade básica de saúde, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.1046.0000 Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 801.005)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.42) (Código de Aplicação: 801.005)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 29.400,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 310.000)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 185.400,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de arrecadação:**

..... **(subtotal) R\$ 150.000,00**

- excesso de arrecadação em virtude do recurso recebido do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, oriundo da emenda parlamentar nº 2025.050.65062 do Deputado Estadual Itamar Borges.

- **Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias: (subtotal) R\$ 35.400,00**

02. prefeitura municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1945

Página 3 de 8

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento Pessoal

Ficha 47: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

04.122.0046.2012.0000 Manutenção do Departamento de Tecnologia da Informação

Ficha 64: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência

Ficha 86: **9.9.99.99.00** Reserva de Contingência R\$ 6.000,00

04.123.0056.2013.0000 Manutenção do Departamento Finanças e Tributação

Ficha 90: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

04.122.0045.2014.0000 Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

Ficha 104: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2017.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 142: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 17.400,00

TOTAL

GERAL

R\$ 185.400,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS) incluindo-se o projeto 1046 (Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de novembro de 2025.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na

Imprensa Oficial do Município, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

DECRETO Nº 3.087, DE 13 DE novembro DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.607, de 13 de novembro de 2025, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais) destinado a aquisição de veículo para transporte da equipe de saúde da família, na seguinte classificação orçamentária a saber:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 605: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 92.581,00

(Fonte de Recurso: 0.05.00) (Código de Aplicação: 800.017)

TOTAL

GERAL

R\$ 92.581,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação em virtude do recurso recebido da União, através do Fundo Nacional de Saúde, oriundo de emenda parlamentar nº 44150003 do Deputado Federal Marangoni.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a atividade 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.088, DE 13 DE novembro DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá

Decretos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1945

Página 4 de 8

outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.608, de 13 de novembro de 2025, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais) destinado a aquisição de equipamentos para a unidade básica de saúde, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.1046.0000 Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde

Ficha 606: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 801.005)

Ficha 607: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.42) (Código de Aplicação: 801.005)

Ficha 608: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 29.400,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 310.000)

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 185.400,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de arrecadação:**
..... (subtotal)

..... **R\$ 150.000,00**

- excesso de arrecadação em virtude do recurso recebido do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, oriundo da emenda parlamentar nº 2025.050.65062 do Deputado Estadual Itamar Borges.

- **Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:** (subtotal) **R\$ 35.400,00**

02. prefeitura municipal

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento Pessoal

Ficha 47: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

04.122.0046.2012.0000 Manutenção do Departamento de Tecnologia da Informação

Ficha 64: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência

Ficha 86: **9.9.99.99.00** Reserva de Contingência R\$ 6.000,00

04.123.0056.2013.0000 Manutenção do Departamento Finanças e Tributação

Ficha 90: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

04.122.0045.2014.0000 Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

Ficha 104: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2017.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 142: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 17.400,00

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 185.400,00**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS) incluindo-se o projeto 1046 (Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.089, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é oficialmente dedicado ao *Dia Nacional da Consciência Negra*, instituído em homenagem a Zumbi dos Palmares, marco histórico de resistência e luta pelo fim da escravidão no Brasil;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1945

Página 5 de 8

CONSIDERANDO que a data reforça a importância da valorização da cultura afro-brasileira, da promoção da igualdade racial e do enfrentamento a todas as formas de discriminação;

CONSIDERANDO que, em razão do feriado nacional alusivo à Consciência Negra, é conveniente à Administração Pública Municipal estabelecer ponto facultativo em data próxima, permitindo melhor organização das atividades administrativas, sem prejuízo dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO, ainda, que permanecerão em funcionamento os serviços essenciais à população, especialmente os relacionados à saúde, segurança, vigilância, limpeza pública e demais setores indispensáveis;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º Trabalharão normalmente os setores essenciais do Município, especialmente os de **Saúde, Coleta de Lixo, Vigilância, Balneário Municipal, Área de Lazer Municipal**, bem como outros que forem convocados pelos respectivos responsáveis.

Art. 3º Os servidores municipais poderão ser convocados, a qualquer momento, por seu superior hierárquico, em caso de necessidade urgente e devidamente justificada, durante o ponto facultativo.

Art. 4º Este Decreto **não se aplica** aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem atribuições em órgãos da administração direta ou indireta da União, do Estado **ou em outras entidades**, ficando sujeitos às determinações da instituição à qual estiverem vinculados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrado no livro próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado no local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2025

Dispensa de Licitação nº 415/2025

Processo Administrativo nº 496/463-PL/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: 61.889.453 MARCOS ANTONIO SILVA DE

ALMEIDA – CNPJ: 61.889.453/0001-05

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Objeto: Contratação de profissional habilitado para ministrar aulas de dança em diferentes ritmos – como samba, forró, sertanejo, zumba, axé e ritmos latinos – destinadas à promoção da cultura, integração social, saúde e lazer da população, abrangendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com carga horária total de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Fundamento Legal:

Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 59,

Lei Complementar Municipal nº 075/2023

Fonte de Recursos: 001-PRÓPRIO

Ficha: 469

Data de Assinatura: 10/11/2025

Vigência: 10/11/2025 a 10/11/2026

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – §7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 427/2025

Processo Administrativo nº 507/475-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Agricultura e Pecuária

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo **"PATROL MOTONIVELADORA - VOLVO G930, ano 2009"**.

CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 11.371.179/0002-90

Valor Total da Dispensa: R\$ 2.683,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais) – **EMPENHO Nº 9766**

FUNTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 10 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO – Prefeita**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 428/2025

Processo Administrativo nº 508/476-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1945

Página 6 de 8

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento.

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo **"PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND - W-130, ano 2010"**.

CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 11.371.179/0002-90

Valor Total da Dispensa R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais) - **EMPENHO Nº 9778**

FONTE DO RECURSO: 001-PRÓPRIO
Indiaporã-SP, 11 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 429/2025

Processo Administrativo nº 509/477-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"MICRO-ÔNIBUS M.BENZ/CAIO LO 916.ORE, ano 2019/2020, placa BPO-4562"**, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) - **EMPENHO Nº 9779**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO
Indiaporã-SP, 11 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 430/2025

Processo Administrativo nº 510/478-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"FIAT DOBLO RONTAN AMB2, ano 2009, placa EEF-3021"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: AUTO M. NEWCAR DE INDIAPORÃ LTDA. - EPP - CNPJ: 09.158.736/0001-67

Valor Total da Dispensa: R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais)

Valor das Peças: R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais) - **EMPENHO Nº 9781**

Valor dos Serviços: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 9782**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO
Indiaporã-SP, 11 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 431/2025

Processo Administrativo nº 512/482-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Obras e Serviços Públicos.

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo **"CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ano 2010/2011, placa CZA-5321"**.

CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 11.371.179/0002-90

Valor Total da Dispensa R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) - **EMPENHO Nº 9783**

FONTE DO RECURSO: 001-PRÓPRIO
Indiaporã-SP, 11 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 448/2025

Processo Administrativo nº 530/501-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Assistência Social

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de refeições, compreendendo café da manhã, almoço e café da tarde**, destinadas ao atendimento do grupo da Melhor Idade durante visita técnica e turística à cidade de Lagoa Santa/GO, no dia 15 de novembro de 2025.

CONTRATADA: CONRADO PALACE HOTEL LTDA - CNPJ:02.958.826/0001-93

Valor Total da Dispensa: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 9793**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1945

Página 7 de 8

FONTE DOS RECURSOS: 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 11 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO

SPONQUIADO - *Prefeita*

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1945

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

(Processo Administrativo Nº 29/2025)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o (Processo Administrativo Nº 29/2025), ficando dispensada a licitação para a **“contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização de 17 cadeiras, 85 lugares em 16 longarinas e 01 sofá de 1,5m com o fornecimento de todos os produtos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços”**, sob o critério de **MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL**, previstas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025.

Empresa Vencedora: 59.522.939 MARIA CONCEIÇÃO CAROLINA DA SILVA DOS SANTOS (Lava Rápido Sofá Show) – CNPJ 59.522.939/0001-69

Valor Total da Dispensa nº 27/2025: R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 13 de novembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente da Câmara 2025/2026 –